



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2601056400100009301

Eu, **PAULO CESAR RIBEIRO FERNANDES**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

Relata o consumidor que foi feito um empréstimo consignado junto à Sudacred em 2024, com desconto previsto em folha de pagamento. Contudo, verificou que algumas parcelas não foram descontadas.

Afirma o consumidor que manifesta preocupação quanto à eventual retirada do valor correspondente de sua margem consignável, bem como quanto à regularização da pendência existente, razão pela qual busca realizar uma negociação com a empresa. Informa, entretanto, que não tem obtido êxito na tentativa de firmar acordo junto à fornecedora.

Pedido: Diante do exposto, requer o consumidor a formalização de acordo para quitação dos valores em aberto, além da cópia do contrato.

DATA DE RETORNO: 19/01/2026, às 10:00 horas

ATENÇÃO:

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);
3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Maracanaú/CE, 06 de Janeiro de 2026.

Consumidor(a): Paulo Cesar Ribeiro Fernandes
PAULO CESAR RIBEIRO FERNANDES